

**Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia**

**Edital de Seleção 2017 - Mestrado**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **01/12/2016 a 15/01/2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO**, que poderão ser feita através do site do PPG : <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br>.

A entrega da documentação poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, 4º andar - Bloco K4, Sala 163, na Av. Antônio Carlos, 6.627 - Caixa Postal 486, CEP 31.270 - 901, Belo Horizonte - MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h horas, onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. **A documentação poderá também ser enviada pelo Correio, desde de que postada durante o período de inscrição.**

Contatos: telefone (31) 3409-2615; e-mail: [pg-biq@icb.ufmg.br](mailto:pg-biq@icb.ufmg.br), website <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br>.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, ou enviar por Correio, os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição, acompanhado de uma fotografia 3 x 4; b) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais (cópia do Certificado de Reservista ou de outro documento e certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), cópia do CPF, da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento e, no caso de ser candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

c) Cópia do diploma de Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou ainda, documento que comprove a colação de grau até a data limite para envio da documentação ao DRCA, **23/02/2017**; d) Histórico Escolar do curso de graduação; e) Curriculum vitae resumido, com comprovantes, segundo modelo disponível no website do Programa, ou CV Lattes atualizado, cadastrado na plataforma Lattes, no endereço <http://lattes.cnpq.br/>; g) Duas cartas de recomendação de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa; f) Comprovante de endereço;

-Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de suas provas escritas.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa entre seus membros e será composta por, no mínimo, três professores. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada, na Secretaria do Programa e no site até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função de candidatos inscritos neste concurso.

**IV - Do Processo Seletivo.** As provas de seleção ao Mestrado serão realizadas no período de **06/02/2017 a 10/02/2017**, nas dependências do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, em local e horário a serem divulgados no site do Programa: [www.pgbiqicb.ufmg.br](http://www.pgbiqicb.ufmg.br) até o dia 29/01/2017.

Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão realizar as provas escritas por internet, via Skype.

Para a realização das provas escritas por internet será obedecido o seguinte procedimento: uma hora antes do previsto para início de cada prova (horário de Brasília) os candidatos deverão comunicar ao Colegiado, por meio do usuário Skype, que estão online e proceder aos meios de comprovação de identidade. No horário de cada prova será enviado um link, via Chat do Skype, dando acesso à prova. Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer com a webcam ligada de modo a permitir que a banca acompanhe sua presença durante a realização do exame. Encerrado o prazo para a realização da prova, as provas presenciais serão recolhidas e o sistema de recepção online encerrará o recebimento de respostas. Não serão aceitas respostas enviadas após o encerramento do prazo.

Caberá recurso contra os resultados das etapas a, b e c, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa d será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa especificados no preâmbulo deste Edital.

O processo seletivo constará de:

**a) Prova de múltipla escolha**, baseada no conteúdo de Bioquímica, Biologia Molecular e Imunologia,. Ficarà à disposição dos candidatos no website do Programa, uma lista dos tópicos relativos ao conteúdo programático, segue o link para acesso aos tópicos: <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br/docs/topicos2016.pdf>. Esta prova é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter, pelo menos, 60% dos pontos distribuídos. A prova ocorrerá no dia **06/02/2017** em local e horário a serem divulgados pela Secretaria do Programa até o dia **20/01/2017**. O resultado desta etapa será divulgado no dia **06/02/2017** após as 17:00h, no mural da Secretaria do Programa e também através do site : [pgbiq.icb.ufmg.br](http://pgbiq.icb.ufmg.br) . Somente os candidatos aprovados nesta prova participarão da etapa seguinte.

**b) Prova escrita de língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório, objetivando verificar a compreensão de texto nesse idioma. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 de Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, sendo permitido o uso de dicionário. Esta prova será aplicada após a divulgação do resultado da etapa anterior, em data, horário e local a serem informados no site do Programa de Pós-Graduação: [www.pgbiq.icb.ufmg.br](http://www.pgbiq.icb.ufmg.br), no dia **07/02/2017**. Serão atribuídas notas de zero a 100 a esta etapa, exigindo-se aproveitamento igual ou superior a 60 pontos. O resultado desta etapa será divulgado antes da realização da etapa seguinte na Secretaria e na página web do Programa. A nota obtida na prova de língua estrangeira não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso.

Serão dispensados da realização dessa prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, uma das seguintes comprovações de suficiência de língua inglesa: (1) Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UMG em exame de língua inglesa instrumental realizado nos últimos três anos para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG (CENEX/FALE/UFMG), com rendimento igual ou superior a 60%; (2) Test of English as Foreign Language-TOEFL IBT, com score mínimo de 75; (3) International English Language Test – IELTS Academic, com score mínimo de 5,5; (4) First Certificate in English – FCE da University of Cambridge, conceito mínimo C; (5) Candidatos cuja língua nativa seja o inglês; (6) Candidatos que tenham cursado a graduação em língua inglesa.

Somente os candidatos aprovados nesta etapa seguirão para a próxima etapa da seleção.

**c) Análise do CV**, etapa eliminatória e classificatória, na qual serão avaliados a produção intelectual, o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado, atividades de docência ou profissionais pertinentes, prêmios e títulos. Os candidatos deverão obter nesta etapa, pelo menos, 60% dos pontos distribuídos. O resultado desta etapa será divulgado antes da realização da etapa seguinte, na Secretaria e no site do Programa.

Somente os candidatos aprovados nas etapas a, b e c serão convocados para a Discussão sobre o Curriculum vitae.

**d) Discussão sobre o Curriculum vitae**, etapa eliminatória e classificatória, em que serão discutidos com o candidato aspectos do Curriculum Vitae, a experiência didática e de laboratório, a contribuição científica e habilidades pessoais. Os candidatos deverão obter nesta etapa, pelo menos, 60% dos pontos distribuídos. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

**V - Do Resultado Final.** Para a composição da média final do candidato, a prova de múltipla escolha de conteúdo de Bioquímica, Biologia Molecular e Imunologia valerá 50 pontos, a análise de Curriculum vitae, 25 pontos e a discussão sobre o curriculum vitae, 25 pontos. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente das médias finais apuradas, com a indicação do resultado: aprovado e classificado ou aprovado, mas não classificado ou reprovado. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da média final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. Para desempate na classificação serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas em: a) prova de múltipla escolha de conteúdo de Bioquímica, Biologia Molecular e Imunologia, b) análise do Curriculum vitae. O resultado final, com a indicação das notas de cada item avaliado, será divulgado até o dia **10/02/2017 após às 17:00 h**, no Departamento de Bioquímica e Imunologia do ICB, Sala K4-163, quadro de avisos e no site do Programa <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br>.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, o prazo para a interposição de recursos ao Colegiado contra os resultados do processo seletivo é de dez dias a contar da data da divulgação do resultado final. Durante o prazo para recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Os documentos dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados poderão ser retirados na Secretaria do Programa no prazo máximo de 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir desse prazo, os documentos não procurados serão devidamente descartados.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **13 a 17/02/2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de ficha disponível no website <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos

selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso ao DRCA até o dia **23/02/2017**.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme a legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia **20/02/2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o

candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vagas decorrentes destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com a orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. A admissão no Mestrado não implica automaticamente a concessão de uma bolsa.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016. Prof<sup>a</sup> Leda Quercia Vieira - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia.